

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.767-B, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 1º de setembro de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Iporã Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator**